

PORTARIA N.º 881, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício
de Aposentadoria Especial à servidora
Senhora **JOSEANI NETTO BÍZIO BOM**.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1001930-05.2020.8.26.0400, com fundamento na Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo STF, c/c Art. 57, da Lei n.º 8.213/99,

RESOLVE,


Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial à Senhora **JOSEANI NETTO BÍZIO BOM**, portadora do RG n.º 18.097.676-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 130.975.518-32, servidora efetiva no cargo de “Assistente Social”, Referência 22, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 03/2020, a partir de 15/03/2022, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados conforme determinação do Processo Judicial n.º 1001930-05.8.26.0400, baseados na última remuneração de seu cargo efetivo, em data imediatamente anterior ao seu primeiro pedido administrativo de aposentação, datado em 11/12/2019, com atualizações pertinentes à data presente.

Art. 3.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/03/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 24 de março de 2022.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente